



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.

Carta Convite 004/2019

OBJETO: Aquisição de matérias elétricos para uso na iluminação pública.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Paulo Henrique Aparecido Rodrigues e Claudio Bueno de Oliveira, nomeados pela Portaria n.º 351/2018. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 398/2019, para o credenciamento e recebimento do envelope de proposta, conforme edital. Foram convidadas 04 (quatro) sendo elas: ADETEC COM. E SERV. EIRELI; INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO E HIDRAULICA EIRELI-ME; D2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MULTIENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME. Apenas 02 (duas) empresas apresentaram o envelope de proposta, sendo elas, INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO E HIDRAULICA EIRELI-ME, CNPJ nº 19.521.237/0001-46, representada pelo Sr. Leo Correa Leite Junior, CPF nº 266.352.908-77 e MULTIENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.671.755/0001-71, representada pelo Sr. Antonio Geraldo da Silva Sampaio, CPF nº 212.562.528-83.

Por se tratar de repetição e pelo desinteresse das demais empresas em participar da licitação a CPL deu prosseguimento ao certame. De acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, §1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo. Aberto os trabalhos os envelopes “propostas” foram rubricados pela CPL e pelos representantes das empresas presentes. Isto feito passou-se a abertura dos referidos envelopes, sendo as propostas propriamente ditas, devidamente rubricadas e analisadas pelos presentes. Verificou-se que o item 19 da proposta da empresa Instalar possui preço dentro da margem de 10% do valor da melhor proposta, a qual fez uso do benefício previsto na LC 123/06 apresentando proposta renovada para referido item. Após referida análise e considerando os critérios de julgamento adotado para a presente licitação, a CPL decidiu classificar em primeiro lugar as propostas das seguintes empresas, para os itens especificados a saber: Multienergia, itens, 01 R\$ 32,50; 02 R\$ 118,01; 03 R\$ 28,08; 06 R\$ 16,15; 07 R\$ 16,38; 08 R\$ 17,88; 09 R\$ 18,07; 10 R\$ 18,33; 11 R\$ 21,07; 12 R\$ 23,87; 13 R\$ 24,06; 16 R\$ 2,60; 17 R\$ 2,60; 19 R\$ 14,90. Instalar para os itens, 04 R\$ 0,67; 05 R\$ 0,67; 15 R\$ 20,19; 18 R\$ 0,14; 19 R\$ 44,20. A CPL decidiu ainda desclassificar o item 14 da proposta da empresa Multienergia por apresentar valor superior ao constante ao termo de referencia. Colocada a palavra a disposição todos declinaram de usa-la. Desta forma foi indagado pelo presidente da CPL se os licitantes presentes abririam mão da faculdade de interposição de recurso e do respectivo prazo. Sendo que os mesmos manifestaram pela desistência de interposição de recurso e do prazo. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações


Avelino Benedito Ramos Neto


Antonio Geraldo da Silva Sampaio


Claudio Bueno de Oliveira


Leo Correa Leite Junior


Paulo Henrique Aparecido Rodrigues